



**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MATERIAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

PROPOSTA Nº 010416/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA EM MOVIMENTO NO GAMA/DF

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/08/2023 A 26/09/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/09/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: infocoinstituto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: infocoinstituto@gmail.com

TELEFONE: (61) 98106-0049

A Comissão de Compras do INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de AQUISIÇÃO DE MATERIAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 26/09/2023, devendo a proposta ser entregue no **INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO - QUADRA QNP 24 CJ Q LT 5, S/N, CEP: 72.235-417, CEILÂNDIA -DF** ou por e-mail para: **infocoinstituto@gmail.com**.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:



ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2023

Coordenação Departamento de Compras.

Janaina Pereira da Silva

JANAINA PEREIRA DA SILVA
(PRESIDENTE)

ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

INFOCO – INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede **QUADRA QNP 24 CJ Q LT 5, S/N**, CEP: **72.235-417**, **CEILÂNDIA –DF**, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 23.411.508/0001-88 , torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Transferegov nº 010416/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA EM MOVIMENTO NO GAMA/DF.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 941451/2023** celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA - INFOCO

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço **QUADRA QNP 24 CJ Q LT 5, S/N**, CEP: **72.235-417**, **CEILÂNDIA –DF** ou através do email:

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2** A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3** A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4** Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5** Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** A escolha recaíra pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 DOS PRÉ REQUISITOS/OBRIGAÇÕES

- **Coordenador Geral:** Coordenar a fase de estruturação do PROJETO; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do sistema eletrônico transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. Responsável também por obter as autorizações para o projeto, certificando que está tudo dentro do permitido legalmente pelas autoridades locais para a realização dele. Será necessário o profissional mensal pois o mesmo será responsável pela Divulgação do PROJETO, controle de inscrições, emissão de ordem de serviço dos equipamentos locados, contratação dos profissionais, aquisição dos materiais esportivos e uniforme, controle/orientações dos profissionais para o PROJETO.
- **Professor de Capoeira:** Para ministrar aulas, planejar as atividades e preparar, treinar e ensaiar os alunos para as respectivas apresentações.
- **Consultoria, Coordenação Administrativa e Financeira:** Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas administrativas e financeiras do projeto que envolvem o planejamento e controle financeiro do projeto, cotações de fornecedores, contratação de serviços e fornecedores, organização de cronograma de pagamentos, acompanhamento da inserção de pagamentos elaboração de prestação de contas. o período de contratação considera a realização DE TODAS as atividades do projeto e o período de trabalho para efetivação de todos os pagamentos, recebimento de documentações e relatórios, incluindo o clipping de imprensa, fechamento de relatórios e toda a prestação de contas.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

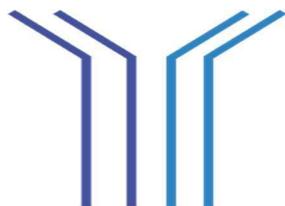
9.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Sistema Transferegov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

9.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 941451/2023 do termo de Fomento

Brasília-DF, 02 de agosto de 2023

Janaina Pereira da Silva

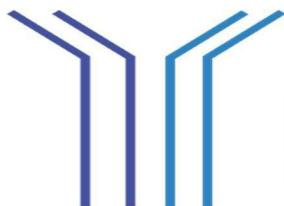
JANAINA PEREIRA DA SILVA
(PRESIDENTE)



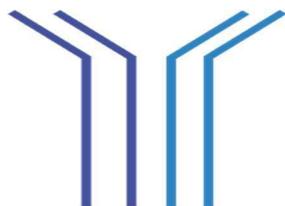
ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	PROFESSOR DE CAPOEIRA: Para ministrar aulas, planejar as atividades e preparar, treinar e ensaiar os alunos para as respectivas apresentações. 06 professores 20 horas semanais.	6	4	24	R\$ 2.220,00	R\$ 53.280,00
2	CONSULTORIA, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas administrativas e financeiras do projeto que envolvem o planejamento e controle financeiro do projeto, cotações de fornecedores, contratação de serviços e fornecedores, organização de cronograma de pagamentos, acompanhamento da inserção de pagamentos elaboração de prestação de contas. o período de contratação considera a realização DE TODAS as atividades do projeto e o período de trabalho para efetivação de todos os pagamentos, recebimento de documentações e relatórios, incluindo o clipping de imprensa, fechamento de relatórios e toda a prestação de contas. 01 profissionais 6 horas/dia	1	4	4	R\$ 2.525,00	R\$ 10.100,00



3	COORDENAÇÃO GERAL: Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto em todas as suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. 6 horas diárias	1	4	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
4	Locação de Atabaques: locação de 1 kit contendo 3 atabaques cilíndricos ou ligeiramente cônico feito em madeira e aros de ferro, com uma das bocas coberta por um couro tensionamento por cordas e cunhas; por ferragens.. Locação por 4 meses	1	4	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
5	Locação de Trios de Berimbau – locação de 3 kits contendo 03 berimbaus cada - gunga, médio e viola: Trio Berimbau de madeira de biriba, tratada, escolhida dentre muitas, especial para tocadores de roda de capoeira, acompanhado de Caxixi, e baqueta de tucum.	3	4	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Locação de Pandeiros: Locação de kit contendo 3 pandeiros , construído em madeira. Possui pele de 10 polegadas de couro; Tamanho: 10"; Corpo: Madeira; Pele: Couro Animal; Afinações: 6 tarraxas para afinação; Platinelas: 5 pares; Peso: 500g; Acompanha: Chave para afinação.	1	4	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
7	Confecção de apostilas, com 20 páginas - versando sobre a história da CAPOEIRA e musicalidade	100	-	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



INFOCO
INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA

8	Calças de CAPOEIRA – brancas: Helanca 95% Poliéster e 5% elastano. Calça com passantes para a corda de graduação. Possui um cordão interno para o ajuste na cintura	100	-	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
9	Camisetas da Capoeira: Camisetas com manga em malha fria, gola redonda, na cor branca. (p\, m\, g e gg) com serigrafia de acordo com a logo solicitada.	100	-	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
10	Rolo de cordas - 10,0 mm Rolo com 200 metros 100% algodão	2	-	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
11	CAMISETA: do projeto divulgação Camiseta manga curta, cor a ser definida, 48% algodão e 52% poliéster, com impressão personalizada do projeto em serigrafia, formato a ser definido ou estampa de acordo com a necessidade do evento. Tamanhos pp, p, m, g, gg, xgg, exgg.	100	-	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
12	BANNERS: Confecção de 1 banners em vinil impresso com ilhós, Banner de tamanho 7,95 larguras x 3,15 alturas 2 Banner de tamanho 4,95 larguras x 2,95 alturas. Totalizando 54 metros. Incluso montagem e desmontagem	54	-	54	R\$ 80,00	R\$ 4.320,00

Brasília-DF, 02 de agosto de 2023

Janaina Pereira da Silva

JANAINA PEREIRA DA SILVA
(PRESIDENTE)

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasília - DF, 02 de agosto de 2023



JANAINA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
INFOCO – INSTITUTO FORÇA DE CEILÂNDIA